

**LEI MUNICIPAL Nº. 2011/2009**

**Ementa:** Dispõe sobre a alteração do atual logradouro público Rua Floriano Peixoto para Avenida Américo Laureano dos Santos, Bairro centro, Maraial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - O Poder Executivo providenciará alteração da denominação do logradouro público atualmente denominado Rua Floriano Peixoto, situada no Bairro Centro – Maraial, para Avenida Américo Laureano dos Santos.**


**Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a afixação no local de placa indicativa com o novo nome do referido logradouro, como também de um busto do homenageado, tudo realizado com orçamento próprio.**

**Art. 3º - O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos interessados, especialmente, COMPESA, CORREIOS, E EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES a mudança do nome do logradouro.**

**Art. 4º - O Poder Executivo providenciará um portal na entrada da Cidade onde constará a seguinte frase: BEM VINDO A MARAIAL, como também, logo abaixo destes dizeres, deverá conter o nome da principal via de acesso da cidade ou seja: Avenida AMÉRICO LAUREANO DOS SANTOS.**

**Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2009.



**Marcos Antônio Ferreira Soares**  
Prefeito do Município